



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 0370/2018

Data: 27 de agosto de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, efetue melhorias na sinalização horizontal e vertical existente nas esquinas das ruas 7 de Setembro e Pernambuco e 7 de Setembro com a Paraíba.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a efetuar melhorias na sinalização horizontal e vertical da Rua 7 de Setembro.

A sugestão é pontual, ou seja, específica para o cruzamento da referida via com as ruas Pernambuco e Paraíba, já que a situação atual é precária no que tange a sinalização de trânsito.

O ideal seria efetuar a pintura de novas faixas de pedestre, além de instalar redutores de velocidade e novas placas de sinalização vertical de trânsito, o que amplia a segurança de centenas de rondonenses que todos os dias passam pela referida região da cidade rondonense.

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento por parte do Executivo Municipal, permitindo assim que as melhorias ora sugeridas sejam implementadas num curto espaço de tempo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2017.

Adriano Backes

ADRIANO BACKES

Vereador